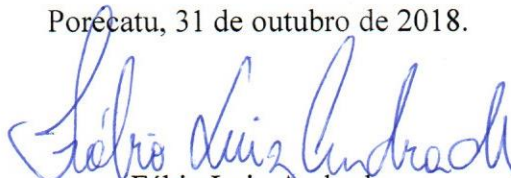


**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 130/2018, dispensa de licitação nº 41/2018, que tem por objeto a aquisição de 1,40 m² de vidro incolor, 01 janela fumê 04 folhas 2,18x1,43, 01 janela fumê 4 folhas 1,50x1,43 e 01 cantoneira fumê para a Escola Municipal Anibal Khury Neto, no valor de R\$ 1.642,00 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais) com a dotação orçamentária 2.031.3390.30.00.00-633, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Izaias Izidio Silva Porecatu ME, CNPJ nº 08.050.259/0001-59 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 31 de outubro de 2018.



Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

